



# Federação Portuguesa de Natação

FILIADA NA  
FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE NATATION AMATEUR  
E NA  
LIGUE EUROPÉENNE DE NATATION AMATEUR

Sede - Pavilhão dos Desportos Náuticos  
BELÉM - LISBOA  
TELEFONE 3 7494

## COMUNICADO OFICIAL Nº. 5/52

### CAMPEONATOS NACIONAIS

**NATAÇÃO** - Os campeonatos nacionais realizam-se nos dias 30 e 31 do corrente, como prescreve o calendário da F.P.N., com as provas designadas no artº. 126º. do Regulamento Desportivo e em conformidade com o artº. 127º. do mesmo Regulamento.

Só podem concorrer nadadores portugueses das categorias "seniores", "juniors" e "aspirantes", que estejam nas seguintes condições:

- Sejam campeões regionais deste ano;
- Sejam campeões nacionais de 1951;
- Tenham alcançado quaisquer dos tempos-limite abaixo indicados e tenham disputado as provas correspondentes dos campeonatos regionais:

Provas	T E M P O S			
	Mascullinos		Femlninos	
	Aspirante	Junior Senior	Aspirante	Junior Senior
100 m. livres	1.19	1.14	1.42	1.34
200 m. "	-	2.52	3.45	-
400 m. "	6.30	6.00	-	7.10
1.500 m. "	-	25.00	-	-
100 m. costas	1.35	1.25	1.55	1.42
100 m. bruços	-	-	1.58	-
200 m. "	3.35	3.18	-	3.55
100 m. mariposa	1.38	1.28	-	-
4x100 m. livres	-	-	6.15	5.50
4x200 m. "	13.30	12.15	-	-
3x100 m. estilos	4.40	4.15	5.00	4.30

**SALTOS** - Os campeonatos de saltos realizam-se no dia 31 do corrente. Segundo o que determina o artº. 139º. do Regulamento Desportivo, podem concorrer os campeões regionais deste ano e aqueles em cujas regiões não tenham sido organizados os campeonatos regionais ou que, por motivos devidamente justificados, neles não puderam tomar parte.

Os campeonatos comportarão as quantidades de saltos, todos fa-

cultativos, a seguir indicados:

Categoria "junior":

- a) - 4 saltos com coeficientes de dificuldade tais que a sua soma não poderá exceder 7,5;
- b) - 2 saltos sem limite de coeficiente de dificuldade.

Categoria "senior"

- a) - 4 saltos com coeficientes de dificuldade tais que a sua soma não poderá exceder 7,2;
- b) - 4 saltos sem limite de coeficiente de dificuldade.

INSCRIÇÕES - As inscrições para os campeonatos de natação e de saltos encerram-se no dia 26 do corrente, às 22 horas, e devem ser enviadas pelos clubes directamente à Federação acompanhadas das tabelas estabelecidas no artº. 118º. do Regº. Despº.

Quando o concorrente estiver abrangido pelo disposto no § Único do citado artº. 118º. deve ser feita a devida indicação no boletim de inscrição.

Os concorrentes devem remeter à F.P.N., até ao dia 28, a lista dos saltos que executarão, discriminando cada salto, e indicando o grupo a que pertencem e os respectivos coeficientes de dificuldade, em conformidade com a Tabela Internacional.

REGULAMENTOS - Nesta data são distribuídos: Regulamento Administrativo; Capitulo X e XI do Regulamento Desportivo.

A terceira e quarta partes deste Regulamento foi já aprovado pelo Congresso em sua sessão de 1 do corrente, com pequenas alterações nos artigos 209º e 212º. Por este motivo a F.P.N. não fará nova tiragem desta parte do Regº. Despº., devendo as Associações e os Clubes colarem neles os "pegotes" com os artigos citados tal como foram aprovados.

Logo que o Regº. Despº. esteja completamente aprovado pelo Congresso a F.P.N. fará a sua impressão e distribuição pelas Associações e clubes filiados.

Lisboa, 11 de Agosto de 1952

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

A Direcção

-----  
(para colocar sobre o artº 209 do Projecto)

Artº 209º - Só podem ser inscritos como jogadores de water-polo os individuos com idade não inferior a 16 anos à data do inicio do torneio ou campeonato, possuidores de uma licença de jogadores de water-polo passada pela F.P.N.

-----  
Artº, 212º.- Serão licenciados como "juniores" os jogadores com mais de 16 anos e menos de 18.

(para colar sobre o artº 212º do Projecto)